

Pedido de Providências 315/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzì
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Adoção de medidas imediatas para readequação do redutor de velocidade (quebra molas) situado na rua Presidente Kennedy, numeral de referência 1.600, Bairro Vitória, sentido Bairro, atualmente com altura superior a 17 cm (dezessete centímetros), quando o disciplinado pela Resolução do CONTRAN nº 39/98 é entre 08 a 10 cm. Desta forma, o citado redutor de velocidade está fora das dimensões legais e, a readequação garantirá aos motoristas uma condução mais segura, prevenindo ocorrências de acidentes e/ou danos aos veículos.

JUSTIFICATIVA

Considerado as reclamações de vários motoristas usuários, da rua Presidente Kennedy, Bairro Vitória, que se deparam no numeral 1.600 com um redutor de velocidade (quebra molas) demasiadamente alto, o qual causa problemas relativos a transposição, em especial, aqueles com suspensão mais baixa ou elétricos, aumentando o risco de acidentes, como danos aos veículos ou perda de controle ao passar por esses obstáculos;

Considerando a importância que os quebra-molas sejam projetados de forma adequada, para cumprir a função de redução da velocidade e evitar desconforto para os motoristas e passageiros;

Considerando que a Resolução nº 39/98 do CONTRAN, estabelece que lombadas do tipo A (para redução de velocidade para 30 km/h) devem ter **10 cm** de altura e 3,70 m de comprimento. Lombadas do tipo B (para redução de velocidade para 20 km/h) devem ter **8 cm** de altura e 1,50 m de comprimento.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Considerando que quebra molas com altura fora das dimensões normais podem afetar carros elétricos representando um risco de danos às baterias, especialmente se o veículo não for projetado para lidar com obstáculos de altura elevada. Como a bateria fica geralmente localizada na parte inferior do carro, passar por obstáculos muito altos pode causar impactos que, podem danificar a estrutura da bateria, os cabos ou os componentes relacionados;

Considerando que a adoção desta medida por parte do Poder Público municipal se traduz numa providência justa e equitativa em prol da coletividade que transitar pela citada via.

FOTO1 – Visualização aproximada do redutor de velocidade (quebra molas) com altura desproporcional (demasiadamente alto).

FOTO2 – Visualização de um outro ângulo do descrito na foto anterior.

Vacaria, 14 de agosto de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)